

## ADITAMENTO Nº 08

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000454-6

CONTRATO nº 139/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 041/2023

**OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 118 – Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo, conforme Anexo I -Termo de Referência.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835.468-9 e CPF nº 012.027.468-02 e por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada pela seu Diretor **RENATO CESAR IGNÁCIO**, portador do RG nº 23.590.538-09 e CPF nº 266.232.448-16, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 152653956, alterando o prazo de vigência contratual até **30/09/2026**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 26 de MARÇO de 2026.

**SPObras:**

  
**ADÃO BORGES VASCONCELOS**

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

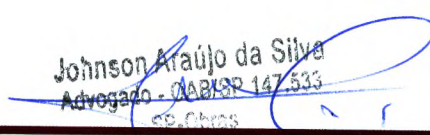
Contratada

  
**HERALDO DUARTE**

Diretoria de Obras

**RENATO CESAR IGNÁCIO**

Diretor

  
Johnson Araújo da Silva  
Advogado - OAB/SP 147.533  
SP, Obras



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LBXXC-ZV6WA-FJAPL-EXL3H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Renato Cesar Ignacio (CPF 266.232.448-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LBXXC-ZV6WA-FJAPL-EXL3H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>